



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*  
*Gabinete do Prefeito*

Itatiaia/RJ, 29 de abril de 2024.

**OFÍCIO / GP / Nº 473/ 2024.**

**Assunto:** Encaminha Informação  
Ref. Of/PCI/83/2024  
Projeto de Lei nº 699/2024 - SME

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, servimo-nos do presente para em consonância com a Secretaria Municipal de Finanças, encaminhar esclarecimento sobre os questionamentos do Relator da Comissão de Finanças Vereador Silvano Rodrigues.

Cabe ressaltar que tais esclarecimentos foram enviados juntamente com o Projeto de Lei nº 699/2024 e ainda seguiu informações no ofício nº 437/2024.

Ressalte-se que a não apreciação do referido Projeto de Lei, poderá ocasionar apuração de eventuais responsabilidades a serem apuradas posteriormente, em virtude dos prazos legais que, uma vez findado, o Município perderá o referido recurso vinculado, conseqüentemente a População perderá em seus serviços essenciais.

Colocamos a disposição o Secretário de Finanças, sr. Francisco Silva de Assis para sanar quaisquer dúvidas tanto da Comissão de Finanças como também da Assessoria Jurídica desta casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**CNPJ 31.846.918/80**

29 / p. 04 / 24  
**Igor Altomare Neves**  
Mat: 31055

**Exm<sup>o</sup>. Sr.**  
**MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**  
**PRESIDENTE**  
**Câmara Municipal de Itatiaia**  
Avenida dos Expedicionários, nº. 205 – Centro  
Itatiaia/RJ  
CEP: 27.580-000  
Tel.: (24) 3352-2245



**Itatiaia**  
PREFEITURA

SECRETARIA  
DE FINANÇAS

Memo nº 49/2024

Itatiaia, 29 de Abril de 2024.

**Da: Secretaria Municipal de Finanças**  
**Para: Câmara Municipal de Itatiaia**

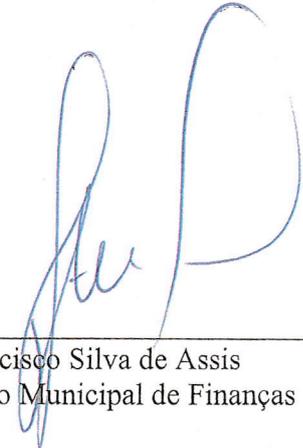
**Assunto: Resposta ao Ofício 83/2024**

Considerando os apontamentos que constam no ofício 83 desta Câmara Municipal, reforço a resposta quanto as dúvidas entregue através do processo 4337/2024 e ainda o anexo do Balanço Patrimonial onde consta a comprovação dos Cálculos do Superavit Financeiro.

Informo ainda que a Secretaria de Finanças se coloca a disposição para seu entendimento quanto a qualquer um dos cálculos apresentados para a apuração do Superavit Financeiro.

Certo de seu entendimento para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,



---

Francisco Silva de Assis  
Secretário Municipal de Finanças